



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às 16 horas e 30 minutos, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial da licitante habilitada na Tomada de Preços 048/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a elaboração dos Projetos Executivos referentes à obra de construção e ampliação do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), com aprovação junto aos órgãos competentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A proposta comercial da licitante, por ser a única habilitada, recebeu nota 100.

A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga a licitante:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO	NOTA PROPOSTA COMERCIAL	NOTA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA FINAL
CONSÓRCIO TSV HOSPITALAR, composto pelas empresas TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 24.477.500/0001-87; SANTINI E ROCHA ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - CNPJ 90.157.553/0001-45 E VANGUARDA SISTEMAS ESTRUTURAIS ABERTOS ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES - CNPJ 89.308.878/0001-00	R\$ 1.425.580,65	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.	100*0,4 = 40	50,70	90,70

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre. Fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante CONSÓRCIO TSV HOSPITALAR, composto pelas empresas TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 24.477.500/0001-87; SANTINI E ROCHA ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - CNPJ 90.157.553/0001-45 E VANGUARDA SISTEMAS ESTRUTURAIS ABERTOS ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES - CNPJ 89.308.878/0001-00 no valor de **R\$ 1.425.580,65 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) e NOTA FINAL 90,70**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 27/12/2023, às 16:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 27/12/2023, às 17:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 27/12/2023, às 17:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26883135** e o código CRC **4237634A**.